



Portaria Inmetro/Dimel nº 0078, de 19 de abril de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/1985, e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.047876/2012, resolve:

Aprovar o modelo Karburante 19, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Korax, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Equip Distribuidora de Mangueiras e Produtos Industriais, Agrícolas e Automotivas Ltda.
Endereço: Rua Professor Pedreira de Freitas, 1136 e 1142 – Vila Gomes Cardin.
CEP: 03312-052 – São Paulo-SP.

2 FABRICANTE

Nome: Qiingdao Qingflex Hose Factory
Endereço: Dachang Industrial Park - Jiaonan Qingdao City of Shandong Province - China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos
Marca: Korax.
Modelo: Karburante 19.
País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Material: tubo composto de borracha nitrílica, com reforço em trama de fios de aço latonado e cobertura de compostos de borracha nitrílica.
- b) Comprimento máximo: 5 m
- c) Pressão máxima: 1,6 MPa
- d) Diâmetro interno: $19,20 \pm 0,8$ mm
- e) Diâmetro externo: $29,00 \pm 0,8$ mm





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação, constantes do processo Inmetro n.º 52600.047876/2012.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante; e
- b) número desta portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXOS

ANEXO 1- Detalhe de construção da mangueira Karburante 19.

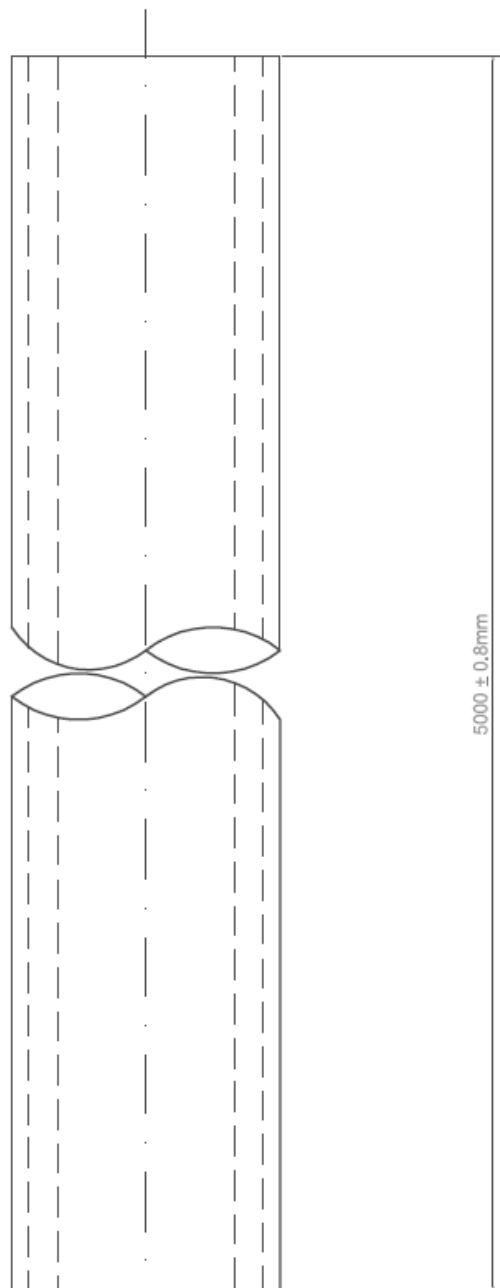
8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

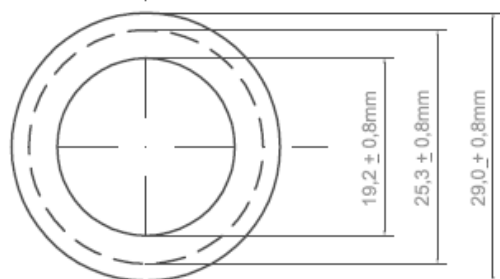
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
LG/lg
POR 047876/2012

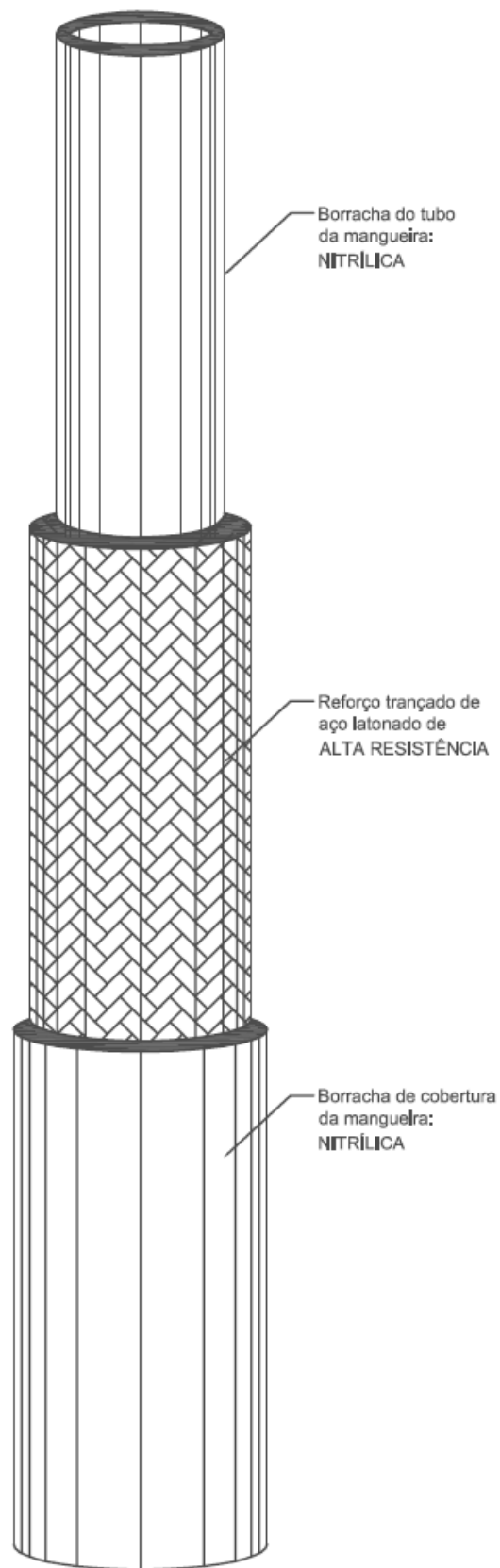




VISTA FRONTAL



PLANTA BAIXA



VISTA ESQUEMÁTICA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0078, DE 19 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:

QIINGDAO QINGFLEX HOSE FACTORY.

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01